



CONSUN  
Conselho Universitário

PROCESSO Nº: 23078.016971/2015-68

ASSUNTO: Escola de Educação Física - ESEF - solicita mudança de sua denominação para Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - ESEFID.

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E REGIMENTOS

**PARECER Nº 234/2015**

Sr. Presidente,  
Sras. e Srs. Conselheiros:

**Relato**

Em 07 de julho de 2015, através do Of. nº 037/2015 – ESEF, o Prof. Flávio Antônio de Souza Castro, Diretor em exercício da Escola de Educação Física (ESEF), encaminha ao Professor Carlos Alexandre Netto, Magnífico Reitor, a solicitação de alteração de nome daquela unidade acadêmica para “Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança/ESEFID” (fls. 1 e 2).

Em 10 de julho de 2015, os autos são encaminhados ao Conselho Universitário – CONSUN pelo Reitor e chegam, no mesmo dia, à Comissão de Legislação e Regimentos – CLR. Em 13 de julho de 2015, o Presidente da CLR encaminha diligência à ESEF, solicitando a juntada ao processo da ata da reunião do Conselho da Unidade que aprovou a mudança de nome e sigla da ESEF, a Decisão do Conselho da Unidade que aprovou estas alterações e a ata ou os dados numéricos de votação da reunião plenária que escolheu o novo nome (fls. 4). Em 28 de julho de 2015 o expediente retorna à CLR com o atendimento à diligência.

Constam dos autos a Decisão nº 008/2015, de 28 de julho de 2015, do Conselho da Unidade da Escola de Educação Física que, em sua reunião 07/2015, aprovou por unanimidade de votos a alteração do nome e sigla da Unidade (fls. 5); Ata nº 07, de 03 de julho de 2015, do Conselho da Unidade da Escola de Educação Física, com a aprovação da alteração de nome e sigla daquela Escola no item 5 (fls. 6 a 8); lista de presenças de alunos em reunião plenária de 20 de maio de 2015 (fls. 9 e 10); lista de presenças de servidores [sic] em reunião plenária de 20 de maio de 2015 (fls. 11); lista de presenças de professores em reunião plenária de 20 de maio de 2015 (fls. 12 e 13). Na resposta à diligência, o Prof. Alberto Reinaldo Reppold Filho, Diretor da ESEF/UFRGS, informa que “estiveram presentes na reunião plenária: 57 docentes, 27 servidores técnicos [sic] e 55 discentes” (fls. 03).

É o relato.

RELATOR: LUÍS DA CUNHA LAMB

DATA: 07/08/2015

APROVADO EM:

PROCESSO Nº: 23078.016971/2015-68

ASSUNTO: Escola de Educação Física - ESEF - solicita mudança de sua denominação para Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - ESEFID.

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E REGIMENTOS

**PARECER Nº 234/2015**

**Mérito**

A inclusão das áreas de Fisioterapia e de Dança na denominação da Unidade Acadêmica, conforme o Of. nº 37/2015-ESEF, justifica-se pelas transformações históricas pelas quais vem passando a ESEF:

“A ESEF é a mais antiga Escola de Educação Física do Estado do Rio Grande do Sul, sendo criada em 1940 (...) [e] durante 30 anos foi a única instituição formadora de profissionais de Educação Física no Estado (...). Em 1970 a ESEF é incorporada à UFRGS (...) [e] em 1989 passa a funcionar o Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, primeiro com o curso de mestrado, e 10 anos depois, em 2000, oferecendo o curso de doutorado.

“Em função do novo Regimento Geral da UFRGS, (...) a Escola Superior de Educação Física passou a denominar-se Escola de Educação Física. Em 2008 dois novos cursos de graduação são autorizados a funcionar na ESEF: Licenciatura em Dança (...) e Bacharelado em Fisioterapia. Assim, desde então, foram incorporados à estrutura da ESEF novas atividades de ensino, pesquisa e extensão; concursos para docentes dos novos cursos foram realizados, novos técnicos juntaram-se à ESEF e, principalmente, estudantes dos novos cursos passam a frequentar o então campus da Educação Física.

“Deste modo, a comunidade (docentes, discentes e técnico-administrativos) avaliam que o nome Escola de Educação Física e a respectiva sigla, ESEF, não mais identificam todas as atividades da unidade acadêmica. Sendo assim, em reunião plenária com a participação dos três segmentos, escolheu-se o nome Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança – ESEFID – como o que o melhor representa a realidade da unidade.”

É em virtude destes argumentos, os quais embasam o desejo da comunidade da atual Escola de Educação Física, que é solicitada ao Conselho Universitário a mudança de nome e sigla daquela Unidade Acadêmica. Esta mudança implicará a alteração do Art. 44 do Regimento Geral da UFRGS o que, embora não seja objeto da solicitação do Of. nº 037/2015-ESEF, também deve ser submetido à apreciação do plenário do CONSUN nesta oportunidade.

**Parecer**

Pelo exposto, a Comissão de Legislação e Regimentos recomenda ao plenário deste egrégio Conselho Universitário que:

I – aprove a mudança de nome e sigla da Escola de Educação Física – ESEF – da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para “Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança/ESEFID”;

RELATOR: LUÍS DA CUNHA LAMB

DATA: 07/08/2015

APROVADO EM:

**PROCESSO Nº:** 23078.016971/2015-68

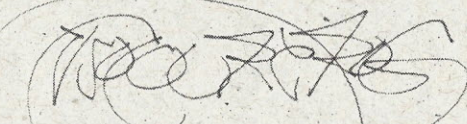
**ASSUNTO:** Escola de Educação Física - ESEF - solicita mudança de sua denominação para Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - ESEFID.

**COMISSÃO:** LEGISLAÇÃO E REGIMENTOS


**PARECER Nº 234/2015**

II – aprove a alteração do Art. 44 do Regimento Geral da UFRGS, no mérito, substituindo ali o nome “Escola de Educação Física” por “Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança”.

E o parecer:

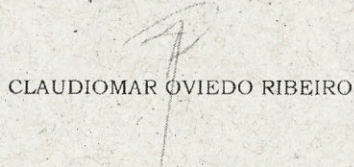


CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES

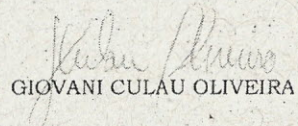


LUÍS DA CUNHA LAMB

JANE FRAGA TUTIKIAN



CLAUDIOMAR OVIEDO RIBEIRO



GIOVANI CULAU OLIVEIRA

RELATOR: LUÍS DA CUNHA LAMB

DATA: 07/08/2015

APROVADO EM: